



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2021 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

A comissão especial avaliadora vem por meio deste, responder ao recurso Nº002/2021, disposto pela candidata Cristiani Meira Alves, que trata do critério de desclassificação da candidata.

Considerando a justificativa explícita no recurso atribuído pela candidata, e suas argumentações, dispõe-se:

- I. Que conforme o item 4.5 do referido edital, “Todos os documentos, comprovantes e títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, devidamente rubricados e entregues em envelope lacrado com identificação e cargo pretendido, e, rubricado em meio ao lacre, não sendo permitida a entrega de documentos posterior ao ato da inscrição, sob pena de não homologação da inscrição”;
- II. Que o item 10.5 diz “Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia, frente e verso, sendo os mesmos rubricados”;
- III. Que de acordo com o item 4.2, “A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como nos editais complementares e/ou de retificação que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado considerar necessário para o bom andamento e fiel execução do certame”.

Considerando então as disposições acima, entendendo-se que no ato da inscrição todas as condições deveriam estar conforme o edital, e que por se tratar de prova de títulos, a comissão especial avaliadora poderia analisar os documentos/títulos somente após o período de inscrição, fica indeferido o recurso interposto pela candidata interessada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Comissão Especial Avaliadora:

MICHELINE MESSAGGI

MIRELY PAGANI MIGUEL

VANESSA VIEIRA PESCADOR

Treviso, 04 de fevereiro de 2021.